

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 019, de 22 de novembro de 1994.

**Homologa a RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 009, de 24 de outubro de 1994 e inclui palavra no texto.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada no dia 22 de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução/COUNI-UEMS Nº009, de 24 de outubro de 1994, baixada “ad referendum” e inclui palavra ao texto das DIRETRIZES GERAIS DA PREAC, número 01, segundo item: onde se lê “incentivando a implantação novos cursos”, leia-se “incentivando a implantação de novos cursos”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jair Soares Madureira  
Presidente -COUNI

PROCESSO N° \_\_\_\_\_

FOLHA N° \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

INTERESSADO(S) : Presidente do Conselho Universitário

ASSUNTO : Resolução nº 009/94 - Define as Diretrizes Básicas da Extensão Universitária da UEMS.

RELATOR : Celso Green.

PARECER DO RELATOR : Somos de parecer favorável à homologação da Resolução, de acordo com a proposta.

PARECER DA CÂMARA :

*de acordo.*

ASSINATURAS/CÂMARA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VOTO DO PLENÁRIO

- APROVADO  
 NÃO APROVADO  
 RETIRADO PARA VISTA DO PROCESSO.  
 DILIGÊNCIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

---

---

---